

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Vereador: Vandilson Tómas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,


Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo, para **viabilizar construção de cobertura em dois pontos de ônibus 1º ponto em frente a antiga Unidade De Saúde próximo a loja Boa Vistoria 2º ponto em frente à Escola Anacleto Jacinto Ribeiro Av. Rafael Vale dos Reis) Bairro Campo Acima - este Município**

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de janeiro de 2026

Vandilson Tómas de Araújo

Vereador – Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo principal garantir melhores condições de acesso, conforto e segurança aos usuários do transporte público e escolar da comunidade do Bairro Campo Acima, especialmente aqueles que frequentam a Escola Anacleto Jacinto Ribeiro. A instalação de um ponto de ônibus em frente à referida instituição de ensino é uma medida de grande relevância, tendo em vista o fluxo diário de estudantes, pais, professores e demais moradores que utilizam o transporte coletivo naquele local.

Atualmente, a ausência de um abrigo apropriado faz com que os usuários fiquem expostos diretamente às condições climáticas adversas, como chuvas intensas, sol forte e ventos, o que pode comprometer a saúde, a integridade física e o bem-estar das pessoas, em especial das crianças e adolescentes que aguardam o transporte escolar nos horários de entrada e saída das aulas.

Além do aspecto funcional, a instalação de um ponto de ônibus também tem papel social e educativo, pois demonstra o compromisso do poder público com a infraestrutura urbana, com a valorização da educação e com a dignidade dos cidadãos. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto na vida da comunidade, especialmente em uma localidade que carece de investimentos em mobilidade urbana.

A presente indicação já foi formalizada no exercício anterior, mas até o momento não recebeu atendimento. Trata-se de uma demanda que não apenas reflete a necessidade objetiva da comunidade, mas também traduz o clamor da população, que vê nesta ação uma prioridade para o bem-estar coletivo.


Por fim, esta indicação visa colaborar com a administração pública no planejamento e execução de melhorias que atendam às reais necessidades da população, promovendo qualidade de vida e incentivando a permanência dos alunos na escola com mais conforto e segurança.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta indicação, na certeza de que estamos todos comprometidos com o bem-estar da nossa população.

Itapemirim, ES 05 de janeiro de 2026

Vandilson Tómas de Araújo

Vereador – Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br


 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue imagens em Anexo do local:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br




Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Itapemirim, ES 05 de janeiro de 2026

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.